

DECRETO Nº 1647/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 1.215, de 29 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município do ano de 2021 no valor de **R\$ 839.534,17 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais com dezessete centavos)** no seguinte projeto/atividade:

06 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

27 812 0126 2034 MANUTENÇÃO DE CMD E GINÁSIOS

449051 00 00 00 0001 67537 7 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 839.534,17

TOTAL R\$ 839.534,17

Art. 2º- Para a cobertura do Crédito Especial acima, serão utilizados os recursos oriundos do Provável excesso de arrecadação e tendência no presente exercício, conforme cálculos apurados nesta data, demonstrados na tabela em anexo:

0001-LIVRE

R\$ 839.534,17

TOTAL R\$ 839.534,17

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração